



## Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Câmara Mun. Tangará da Serra  
RECEBI EM  
10/11/21  
João Carlos

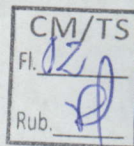
### Projeto de Lei Ordinária: **176/2021**



EMENTA:...	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL. REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTORIA...	EXECUTIVO MUNICIPAL

## AUTUAÇÃO

Aos **dezessete** dias do mês de **novembro** do ano de **2021**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 176/2021.**

Tangará da Serra, 17 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO**  
**CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar visa remanejamento de dotação orçamentária para possibilitar pagamento de juros oriundos do parcelamento nº 2017/2011 FAPEN e ampara-se no inciso I, do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL** para atender aos prazos de pagamento.

Respeitosamente,

  
**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 176, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.326/2020, alterada pela Lei nº 5357/2020 – Plano Plurianual - PPA e Lei nº 5.363/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0002 – EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2406	Parcelamento de Débitos Oriundos Cont. Prev. FAPEN	R\$ 2.327.158,68

<b>PROGRAMA: 0005 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2704	Manutenção do Departamento de Tesouraria	R\$ 4.883.633,12
2705	Manutenção do Departamento de Administração Tributária	R\$ 1.281.900,00
9002	Amortização da Dívida Confessada junto ao INSS	R\$ 20.000,00

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0002 – EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2406	Parcelamento de Débitos Oriundos Cont. Prev. FAPEN	R\$ 2.383.158,68

<b>PROGRAMA: 0005 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2704	Manutenção do Departamento de Tesouraria	R\$ 4.867.633,12
2705	Manutenção do Departamento de Administração Tributária	R\$ 1.261.900,00
9002	Amortização da Dívida Confessada junto ao INSS	R\$ 0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), destinados a atender despesas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Parcelamento de Débitos Oriundos Cont. Prev. FAPEN	2406			
		Aplicações Diretas	3.2.91.00.00.00.0100000000	56.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>56.000,00</b>

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotação orçamentária conforme planilha abaixo:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção do Departamento de Tesouraria	2704			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.0100000000	16.000,00
Manutenção do Departamento de Administração Tributária	2705			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.0100000000	20.000,00
Amortização da Dívida Confessada junto ao INSS	9002			
		Aplicações Diretas	4.6.90.00.00.00.0100000000	20.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>				<b>56.000,00</b>

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, da mesma lei, provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.

Art. 5º Não se aplica neste projeto de lei o disposto no art. 16 da Lei Complementar 101/2000, tendo em vista que não haverá criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental e sim readequação orçamentária da Lei Municipal nº 5.393/2020 – Lei Orçamentária Anual.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Art. 6º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar visa remanejamento de dotação orçamentária para possibilitar pagamento de juros oriundos do parcelamento nº 2017/2011 FAPEN.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e um, 45º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 176/2021 referente à abertura ao remanejamento de dotação orçamentária para possibilitar pagamento de juros oriundos do parcelamento nº 2017/2011 FAPEN, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.326/2020, **ALTERADA PELA Lei Nº 5.357/2020 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra, 17 de novembro de 2021.

  
**ÂNGELA NASCIMENTO DA SILVA**  
**Secretária Municipal de Fazenda**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT**  
Estado de Mato Grosso

**MEMO Nº 0252/SEFAZ/2021**

Tangará da Serra - MT, 16 de Novembro de 2021.

**De:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
Sr Adão Leite Filho  
DD. Secretário Municipal de Planejamento.


Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, solicitar elaboração de Projeto de Lei autorizando a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** para a Secretaria Municipal de Fazenda.

Justificativa a presente abertura de crédito suplementar – natureza de despesa pela necessidade de adequação orçamentária visando o pagamento de juros oriundos do Parcelamento nº 2017/2011 – FAPEN, conforme previsão calculada pelo SERRAPREV – Lei nº 3732/2011 e Ofício nº 004/SERRAPREV/2021

Esperando contar com vossa compreensão, subscrevemos-nos, mui.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**ANGELA NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Fazenda

*Recebido em*  
*16/11/2021*  
*Blton*  
*16h50*



# Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT

ESTADO DE MATO GROSSO

## Secretaria Municipal de Fazenda

Avenida Brasil, 2350-N - Jd. Europa - Cep. 78.300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso  
[www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br) - Fone (65) 3311-4863



### SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

<b>Secretaria:</b>	<b>07</b>	<b>Fazenda</b>
Especificação:	( X ) Suplementar	( ) Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	( X ) Projeto de Lei	( ) Decreto
Justificativa da Suplementação: A presente abertura de crédito suplementar – natureza de despesa, justifica-se pela necessidade de adequação orçamentária visando o pagamento de juros, oriundos do Parcelamento nº 2017/2011 – FAPEN, conforme previsão calculada pelo SERRAPREV – Lei nº 3732/2011 e Ofício nº 004/SERRAPREV/2021.		

#### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta
2406	Parcelamento de Débitos Oriundos CONT. PREV. FAPEN	Juros Pagos	UN	12	12

#### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor proposto	Diferença
2406	FICHA 1483	Juros e Correção Monet. C/ Dívida Contratada				
		Juros sobre a dívida por contrato				
		3.2.91.21.00	0100000000	1.500.000,00	1.556.000,00	56.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>56.000,00</b>





# Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT

ESTADO DE MATO GROSSO

## Secretaria Municipal de Fazenda

Avenida Brasil, 2350-N - Jd. Europa - Cep. 78.300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso  
www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (65) 3311-4863



### ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR


Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor proposto	Diferença	
2704	FICHA 1000882	<b>Pensões Especiais</b>	3.3.90.59.00	0100000000	67.000,00	51.000,00	16.000,00
2705	FICHA 837	<b>Indenizações e Restituições</b>	3.3.90.93.00	0100000000	40.000,00	20.000,00	20.000,00
9002	FICHA 841	<b>Principal da Dívida</b>	4.6.90.71.00	0100000000	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>56.000,00</b>	

### ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2704	Manut. Dpto de Tesouraria	Dpto Mantido	UN	01	01	0
2705	Manut. Dpto de Adm. Tributária	Dpto Mantido	UN	01	01	0
9002	Amortização da Dívida	Dívida Amortizada	UN	01	01	0

Informamos que, a presente abertura de crédito Suplementar no Valor de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais) será subsidiado por anulação parcial de dotação orçamentária, conforme acima.

Data: 16 de Novembro de 2021.

  
**Angela Nascimento da Silva**  
Secretária Municipal de Fazenda



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT**

ESTADO DE MATO GROSSO

**Secretaria Municipal de Fazenda**

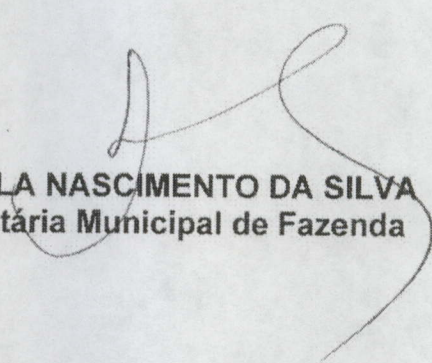
Avenida Brasil, 2350-N - Jd. Europa - Cep. 78.300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso  
[www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br) - Fone (65) 3311-4863



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

DECLARO, em cumprimento à disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes no PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, referente aos Projetos/Atividade nº 2704, 2705 e 9002 serão devidamente cumpridas no decorrer do exercício.

Tangará da Serra, 16 de Novembro de 2021.

  
**ANGELA NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Fazenda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
 Exercício: 2021

03788239/0001-66

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
 DE 01/01/2021 ATÉ 17/11/2021**

Orgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERÍODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERÍODO ACUMULADO	PAGO PERÍODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
	0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					14.747.397,44	17.259.680,56	8.087.374,84	7.358.206,34	7.157.844,14	929.530,70	9.172.305,72
	020701	GABINETE DO SECRETÁRIO					299.600,00	299.600,00	221.093,92	209.394,82	208.255,63	12.838,29	78.506,08
		04	Administração				299.600,00	299.600,00	221.093,92	209.394,82	208.255,63	12.838,29	78.506,08
		123	Administração Financeira				299.600,00	299.600,00	221.093,92	209.394,82	208.255,63	12.838,29	78.506,08
		0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA				299.600,00	299.600,00	221.093,92	209.394,82	208.255,63	12.838,29	78.506,08
		2701	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. M UNIC. DE FAZENDA				219.600,00	219.600,00	147.695,98	144.504,88	143.365,69	4.330,29	71.904,02
FICHA	809	3.1.90.11.00-0.1.00.000000-110000	VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL				128.000,00	128.000,00	108.418,69	108.418,69	108.418,69	0,00	39.581,31
FICHA	810	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-110000	OBRIGAÇÕES PATRC				28.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA	811	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-110000	INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS				20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	812	3.1.91.13.03-0.1.00.000000-110000	OBRIGAÇÕES PATRC				100,00	28.100,00	11.461,42	11.461,42	10.322,23	1.139,19	16.638,58
FICHA	813	3.3.90.14.00-0.1.00.000000-110000	DIÁRIAS - CIVIL				5.000,00	8.500,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	0,00	1.250,00
FICHA	814	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-110000	MATERIAL DE CONSI				5.000,00	3.000,00	1.890,41	1.890,41	1.890,41	0,00	1.109,59
FICHA	815	3.3.90.33.01-0.1.00.000000-110000	PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO				2.000,00	13.500,00	11.621,05	11.621,05	11.621,05	0,00	1.878,95
FICHA	816	3.3.90.36.00-0.1.00.000000-110000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA				1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
FICHA	817	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-110000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA				30.000,00	17.000,00	6.054,41	3.863,31	3.863,31	2.191,10	10.945,59
Proj.Atividade	2707	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA SECR ETARIA DA FAZENDA					80.000,00	80.000,00	73.397,94	64.889,94	64.889,94	8.508,00	6.602,06
FICHA	818	4.4.90.52.00-0.1.00.000000-110000	EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE				80.000,00	80.000,00	73.397,94	64.889,94	64.889,94	8.508,00	6.602,06
Unidade	020702	DEPARTAMENTO FINANCEIRO					133.700,00	154.700,00	103.908,14	103.908,14	102.684,44	1.223,70	50.791,86
Função	04	Administração					133.700,00	154.700,00	103.908,14	103.908,14	102.684,44	1.223,70	50.791,86
SubFunção	123	Administração Financeira					133.700,00	154.700,00	103.908,14	103.908,14	102.684,44	1.223,70	50.791,86
Programa	0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEI RA					133.700,00	154.700,00	103.908,14	103.908,14	102.684,44	1.223,70	50.791,86
Proj.Atividade	2703	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO FINA NCEIRO					133.700,00	154.700,00	103.908,14	103.908,14	102.684,44	1.223,70	50.791,86
FICHA	819	3.1.90.05.00-0.1.00.000000-110000	OUTROS BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIOS				200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	820	3.1.90.11.33-0.1.00.000000-110000	VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL				89.500,00	133.500,00	91.812,52	91.812,52	91.812,52	0,00	41.687,48
FICHA	821	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-110000	OBRIGAÇÕES PATRC				5.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA	822	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-110000	INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS				10.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA	823	3.1.91.13.03-0.1.00.000000-110000	OBRIGAÇÕES PATRC				16.500,00	16.500,00	12.095,62	12.095,62	10.871,92	1.223,70	4.404,38
FICHA	824	3.3.90.14.00-0.1.00.000000-110000	DIÁRIAS - CIVIL				1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00

CM/TS  
 Fl.   
 Rub.

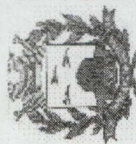


**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
 Exercício: 2021

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
 DE 01/01/2021 ATÉ 17/11/2021**

Orgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	0207					SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	14.747.397,44	17.259.680,56	8.087.374,84	8.087.374,84	7.358.206,34	7.157.844,14	7.157.844,14	929.530,70	9.172.305,72	
	020702					DEPARTAMENTO FINANCEIRO	133.700,00	154.700,00	103.908,14	103.908,14	103.908,14	103.908,14	102.684,44	1.223,70	50.791,86	
	04					Administração	133.700,00	154.700,00	103.908,14	103.908,14	103.908,14	103.908,14	102.684,44	1.223,70	50.791,86	
	123					Administração Financeira	133.700,00	154.700,00	103.908,14	103.908,14	103.908,14	103.908,14	102.684,44	1.223,70	50.791,86	
	0005					ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEI RA	133.700,00	154.700,00	103.908,14	103.908,14	103.908,14	103.908,14	102.684,44	1.223,70	50.791,86	
	2703					MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO FINA NCEIRO	133.700,00	154.700,00	103.908,14	103.908,14	103.908,14	103.908,14	102.684,44	1.223,70	50.791,86	
FICHA	825	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-110000				MATERIAL DE CONSI	5.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
FICHA	826	3.3.90.33.00-0.1.00.000000-110000				PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
FICHA	827	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-110000				OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.000,005-	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
Unidade	020703					DEPTO. DE ADM. TRIBUTÁRIA	1.293.000,00	1.281.900,00	814.737,14	814.737,14	676.895,58	676.895,58	670.265,68	144.471,46	467.162,86	
Função	04					Administração	1.293.000,00	1.281.900,00	814.737,14	814.737,14	676.895,58	676.895,58	670.265,68	144.471,46	467.162,86	
SubFunção	129					Administração de Recettas	1.293.000,00	1.281.900,00	814.737,14	814.737,14	676.895,58	676.895,58	670.265,68	144.471,46	467.162,86	
Programa	0005					ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEI RA	1.293.000,00	1.281.900,00	814.737,14	814.737,14	676.895,58	676.895,58	670.265,68	144.471,46	467.162,86	
Proj.Atividade	2705					MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM TRIBU TARIA	1.293.000,00	1.281.900,00	814.737,14	814.737,14	676.895,58	676.895,58	670.265,68	144.471,46	467.162,86	
FICHA	828	3.1.90.05.00-0.1.00.000000-110000				OUTROS BENEFICIO PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
FICHA	829	3.1.90.11.31-0.1.00.000000-110000				VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	643.000,005-	643.000,00	328.907,27	328.907,27	328.907,27	328.907,27	328.907,27	0,00	314.092,73	
FICHA	830	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-110000				OBRIGAÇÕES PATRC	11.300,00	11.300,00	5.296,26	5.296,26	5.296,26	4.707,78	4.707,78	588,48	6.003,74	
FICHA	831	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-110000				INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
FICHA	832	3.1.91.13.03-0.1.00.000000-110000				OBRIGAÇÕES PATRC	125.000,00	125.000,00	46.902,51	46.902,51	46.902,51	40.861,09	40.861,09	6.041,42	78.097,49	
FICHA	833	3.3.90.14.02-0.1.00.000000-110000				DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00	2.500,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	0,00	700,00	
FICHA	834	3.3.90.30.23-0.1.00.000000-110000				MATERIAL DE CONSI	30.000,00	42.000,00	40.728,10	40.728,10	38.780,10	38.780,10	38.780,10	1.948,00	1.271,90	
FICHA	835	3.3.90.33.00-0.1.00.000000-110000				PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	1.000,00	3.900,00	3.289,43	3.289,43	3.289,43	3.289,43	3.289,43	0,00	610,57	
FICHA	836	3.3.90.39.47-0.1.00.000000-110000				OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	20.000,005-	33.900,00	28.618,52	28.618,52	9.124,96	9.124,96	9.124,96	19.493,56	5.281,48	
FICHA	837	3.3.90.93.00-0.1.00.000000-110000				INDENIZAÇÕES E RE	50.000,00	40.000,00	8.113,27	8.113,27	8.113,27	8.113,27	8.113,27	0,00	31.886,73	
FICHA	1420	3.3.90.40.08-0.1.00.000000-110000				SERVIÇOS DE TECNI INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ	360.000,00	360.000,00	350.993,00	350.993,00	234.593,00	234.593,00	234.593,00	116.400,00	9.007,00	
FICHA	2455	3.3.90.47.00-0.1.00.000000-110000				OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	0,00	100,00	88,78	88,78	88,78	88,78	88,78	0,00	11,22	
Unidade	020704					DEPTO.DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAO	2.662.200,00	2.662.200,00	1.979.143,50	1.979.143,50	1.882.601,13	1.882.601,13	1.854.888,29	124.255,21	683.056,50	
Função	04					Administração	2.662.200,00	2.662.200,00	1.979.143,50	1.979.143,50	1.882.601,13	1.882.601,13	1.854.888,29	124.255,21	683.056,50	

CM/TS  
Fl.   
Rub.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
 03788239/0001-66 Exercício: 2021

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
 DE 01/01/2021 ATÉ 17/11/2021**

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	0207					SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	14.747.397,44	17.259.680,56	8.087.374,84	8.087.374,84	7.358.206,34	7.157.844,14	7.157.844,14	929.530,70	9.172.305,72	
	020704					DEPTO.DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO	2.662.200,00	2.662.200,00	1.979.143,50	1.979.143,50	1.882.601,13	1.882.601,13	1.882.601,13	1.854.888,29	1.854.888,29	
		04				Administração	2.662.200,00	2.662.200,00	1.979.143,50	1.979.143,50	1.882.601,13	1.882.601,13	1.882.601,13	1.854.888,29	1.854.888,29	
			123			Administração de Receltas	2.662.200,00	2.662.200,00	1.979.143,50	1.979.143,50	1.882.601,13	1.882.601,13	1.882.601,13	1.854.888,29	1.854.888,29	
				0005		ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEI RA	2.662.200,00	2.662.200,00	1.979.143,50	1.979.143,50	1.882.601,13	1.882.601,13	1.882.601,13	1.854.888,29	1.854.888,29	
					2706	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE FISCALIZA ÇÃO E ARRECAÇÃO	2.662.200,00	2.662.200,00	1.979.143,50	1.979.143,50	1.882.601,13	1.882.601,13	1.882.601,13	1.854.888,29	1.854.888,29	
FICHA	838	3.1.90.05.00-0-1.00.000000-110000				OUTROS BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
FICHA	839	3.1.90.11.39-0-1.00.000000-110000				VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	1.850.000,00S-	2.010.000,00	1.523.348,30	1.523.348,30	1.523.348,30	1.523.348,30	1.523.348,30	1.523.348,30	486.651,70	
FICHA	840	3.1.90.13.00-0-1.00.000000-110000				OBRIGAÇÕES PATRC	60.000,00	20.000,00	9.727,36	9.727,36	9.727,36	9.727,36	8.887,08	840,28	10.272,64	
FICHA	841	3.1.90.94.01-0-1.00.000000-110000				INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	150.000,00	30.000,00	24.657,83	24.657,83	24.657,83	24.657,83	24.657,83	0,00	5.342,17	
FICHA	842	3.1.91.13.00-0-1.00.000000-110000				OBRIGAÇÕES PATRC	315.000,00	315.000,00	208.592,90	208.592,90	208.592,90	208.592,90	185.168,72	23.424,18	106.407,10	
FICHA	843	3.3.90.14.00-0-1.00.000000-110000				DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	15.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	0,00	2.500,00	
FICHA	844	3.3.90.30.97-0-1.00.000000-110000				MATERIAL DE CONSI	80.000,00	143.000,00	138.633,35	138.633,35	71.047,08	71.047,08	71.047,08	67.586,27	4.366,65	
FICHA	845	3.3.90.33.00-0-1.00.000000-110000				PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	2.000,00	4.000,00	3.289,43	3.289,43	3.289,43	3.289,43	3.289,43	0,00	710,57	
FICHA	846	3.3.90.39.19-0-1.00.000000-110000				OUTROS SERVIÇOS	100.000,00S-	58.000,00	43.971,90	43.971,90	18.695,80	18.695,80	15.247,42	28.724,48	14.028,10	
FICHA	847	3.3.90.47.00-0-1.00.000000-110000				PESSOA JURIDICA OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00	2.572,43	2.572,43	2.572,43	2.572,43	2.572,43	0,00	2.427,57	
FICHA	1407	3.1.90.04.00-0-1.00.000000-110000				CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
FICHA	1421	3.3.90.40.04-0-1.00.000000-110000				SERVIÇOS DE TECNI INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ	70.000,00	47.000,00	11.850,00	11.850,00	8.170,00	8.170,00	8.170,00	3.680,00	35.150,00	
	020705					DEPTO. DE CONTABILIDADE	1.676.200,00	1.693.050,00	1.217.979,43	1.217.979,43	1.146.116,97	1.146.116,97	1.132.471,86	85.507,57	475.070,57	
	04					Administração	1.676.200,00	1.693.050,00	1.217.979,43	1.217.979,43	1.146.116,97	1.146.116,97	1.132.471,86	85.507,57	475.070,57	
		123				Administração Financeira	1.676.200,00	1.693.050,00	1.217.979,43	1.217.979,43	1.146.116,97	1.146.116,97	1.132.471,86	85.507,57	475.070,57	
			0005			ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEI RA	1.676.200,00	1.693.050,00	1.217.979,43	1.217.979,43	1.146.116,97	1.146.116,97	1.132.471,86	85.507,57	475.070,57	
					2702	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	1.676.200,00	1.693.050,00	1.217.979,43	1.217.979,43	1.146.116,97	1.146.116,97	1.132.471,86	85.507,57	475.070,57	
FICHA	848	3.1.90.05.00-0-1.00.000000-110000				OUTROS BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
FICHA	849	3.1.90.11.31-0-1.00.000000-110000				VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	1.100.000,00S-	1.100.000,00	800.459,75	800.459,75	800.459,75	800.459,75	800.459,75	0,00	299.540,25	
FICHA	850	3.1.90.13.02-0-1.00.000000-110000				OBRIGAÇÕES PATRC	5.000,00	5.000,00	3.610,46	3.610,46	3.610,46	3.610,46	3.120,96	489,50	1.389,54	
FICHA	852	3.1.90.94.00-0-1.00.000000-110000				INDENIZAÇÕES E RE	80.000,00	80.000,00	11.095,94	11.095,94	11.095,94	11.095,94	11.095,94	0,00	68.904,06	

CM/TS  
 Fl. 13  
 Rub.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
 03788239/0001-66 Exercício: 2021

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
 DE 01/01/2021 ATÉ 17/11/2021**

Órgão Unidade Função SubFunção Programa	Código	Especificação	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			Inicial	Atual	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado				
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	14.747.397,44	17.259.680,56	8.087.374,84	8.087.374,84	7.358.206,34	7.157.844,14	7.157.844,14	7.157.844,14	929.530,70	9.172.305,72			
020705	DEPTO. DE CONTABILIDADE	1.676.200,00	1.693.050,00	1.217.979,43	1.217.979,43	1.146.116,97	1.132.471,86	1.132.471,86	1.132.471,86	85.507,57	475.070,57			
04	Administração	1.676.200,00	1.693.050,00	1.217.979,43	1.217.979,43	1.146.116,97	1.132.471,86	1.132.471,86	1.132.471,86	85.507,57	475.070,57			
123	Administração Financeira	1.676.200,00	1.693.050,00	1.217.979,43	1.217.979,43	1.146.116,97	1.132.471,86	1.132.471,86	1.132.471,86	85.507,57	475.070,57			
0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	1.676.200,00	1.693.050,00	1.217.979,43	1.217.979,43	1.146.116,97	1.132.471,86	1.132.471,86	1.132.471,86	85.507,57	475.070,57			
Proj.Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	1.676.200,00	1.693.050,00	1.217.979,43	1.217.979,43	1.146.116,97	1.132.471,86	1.132.471,86	1.132.471,86	85.507,57	475.070,57			
FICHA	853 3.1.91.13.03-0-1.00.000000-110000 TRABALHISTAS	178.000,00	178.000,00	108.893,84	108.893,84	108.893,84	95.738,23	95.738,23	95.738,23	13.155,61	69.106,16			
FICHA	854 3.3.90.14.00-0-1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES PATRC	10.000,00	10.000,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	0,00	9.375,00			
FICHA	855 3.3.90.30.22-0-1.00.000000-110000 DIARIAS - CIVIL	40.000,00	40.000,00	28.223,48	28.223,48	21.403,52	21.403,52	21.403,52	21.403,52	6.819,96	11.776,52			
FICHA	856 3.3.90.33.00-0-1.00.000000-110000 MATERIAL DE CONSI	2.000,00	2.000,00	142,61	142,61	142,61	142,61	142,61	142,61	0,00	1.857,39			
FICHA	857 3.3.90.39.19-0-1.00.000000-110000 PASSAGENS E DESP	40.000,00	40.000,00	35.240,27	35.240,27	35.192,77	35.192,77	35.192,77	35.192,77	47,50	4.759,73			
FICHA	858 3.3.90.92.00-0-1.00.000000-110000 OUTROS SERVIÇOS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00			
FICHA	1405 3.1.90.04.05-0-1.00.000000-110000 LOCOMOÇÃO	20.000,00	20.000,00	16.668,22	16.668,22	16.668,22	16.668,22	16.668,22	16.668,22	0,00	3.331,78			
FICHA	1422 3.3.90.40.00-0-1.00.000000-110000 PESSOA JURIDICA	200.000,00	200.000,00	197.494,00	197.494,00	132.499,00	132.499,00	132.499,00	132.499,00	64.995,00	2.506,00			
FICHA	1949 3.3.90.47.00-0-1.00.000000-110000 DESPESAS DE EXER	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00			
FICHA	2422 3.3.90.47.00-0-1.00.082000-110000 ANTERIORES	0,00	16.850,00	15.525,86	15.525,86	15.525,86	15.525,86	15.525,86	15.525,86	0,00	1.324,14			
Unidade	020705 DEPTO. DE TESOURARIA	2.348.200,00	4.883.633,12	1.423.354,03	1.423.354,03	1.292.523,37	1.142.511,91	1.142.511,91	1.142.511,91	280.842,12	3.460.279,09			
Função	04 Administração	2.348.200,00	4.883.633,12	1.423.354,03	1.423.354,03	1.292.523,37	1.142.511,91	1.142.511,91	1.142.511,91	280.842,12	3.460.279,09			
SubFunção	123 Administração Financeira	2.348.200,00	4.883.633,12	1.423.354,03	1.423.354,03	1.292.523,37	1.142.511,91	1.142.511,91	1.142.511,91	280.842,12	3.460.279,09			
Programa	0005 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	2.348.200,00	4.883.633,12	1.423.354,03	1.423.354,03	1.292.523,37	1.142.511,91	1.142.511,91	1.142.511,91	280.842,12	3.460.279,09			
Proj.Atividade	2704 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	2.348.200,00	4.883.633,12	1.423.354,03	1.423.354,03	1.292.523,37	1.142.511,91	1.142.511,91	1.142.511,91	280.842,12	3.460.279,09			
FICHA	859 3.1.90.05.00-0-1.00.000000-110000 OUTROS BENEFICIO	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00			
FICHA	860 3.1.90.11.33-0-1.00.000000-110000 PREVIDENCIARIOS	305.000,00	305.000,00	236.241,71	236.241,71	236.241,71	236.241,71	236.241,71	236.241,71	0,00	68.758,29			
FICHA	861 3.1.90.13.00-0-1.00.000000-110000 VENCIMENTOS E VAI	11.500,00	11.500,00	8.931,25	8.931,25	8.931,25	8.931,25	8.931,25	8.931,25	1.396,74	2.568,75			
FICHA	862 3.1.90.91.01-0-1.00.000000-110000 PESSOAL CIVIL	419.500,00	419.500,00	385.956,34	385.956,34	377.863,60	377.863,60	377.863,60	377.863,60	8.092,74	33.543,66			
FICHA	863 3.1.90.94.00-0-1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES PATRC	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00			
FICHA	863 3.1.90.94.00-0-1.00.000000-110000 SENTENÇAS JUDICIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00			
FICHA	863 3.1.90.94.00-0-1.00.000000-110000 INDENIZAÇÕES E RE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00			
FICHA	863 3.1.90.94.00-0-1.00.000000-110000 TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00			

CM/TS  
 Fl. 14/3  
 Rub. 3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66  
Exercício: 2021

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2021 ATÉ 17/11/2021

Órgão Unidade Função SubFunção Programa	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
020708	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	14.747.397,44	17.259.680,56	8.087.374,84	8.087.374,84	7.358.206,34	7.358.206,34	7.157.844,14	7.157.844,14	929.530,70	9.172.305,72
04	DEPTO. DE TESOURARIA	2.348.200,00	4.883.633,12	1.423.354,03	1.423.354,03	1.292.523,37	1.292.523,37	1.142.511,91	1.142.511,91	280.842,12	3.460.279,09
123	Administração Financeira	2.348.200,00	4.883.633,12	1.423.354,03	1.423.354,03	1.292.523,37	1.292.523,37	1.142.511,91	1.142.511,91	280.842,12	3.460.279,09
0005	Administração Tributária e Financeira	2.348.200,00	4.883.633,12	1.423.354,03	1.423.354,03	1.292.523,37	1.292.523,37	1.142.511,91	1.142.511,91	280.842,12	3.460.279,09
2704	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE T	2.348.200,00	4.883.633,12	1.423.354,03	1.423.354,03	1.292.523,37	1.292.523,37	1.142.511,91	1.142.511,91	280.842,12	3.460.279,09
864	ESOURARIA	51.500,00	51.500,00	27.990,28	27.990,28	27.990,28	27.990,28	25.101,28	25.101,28	2.889,00	23.509,72
865	OBRIGAÇÕES PATRC	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
866	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	2.408,76	2.408,76	2.408,76	2.408,76	2.408,76	2.408,76	0,00	7.591,24
867	MATERIAL DE CONSI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
868	PASSAGENS E DESP	500.000,00	480.000,00	416.617,60	416.617,60	306.529,09	306.529,09	306.529,09	306.529,09	110.088,51	63.382,40
869	LOCOMOÇÃO	800.000,00	710.000,00	137.552,47	137.552,47	137.552,47	137.552,47	179,51	179,51	137.372,96	572.447,53
870	OUTROS SERVIÇOS	50.000,00	70.000,00	61.895,59	61.895,59	61.895,59	61.895,59	55.188,41	55.188,41	6.707,18	8.104,41
1956	PESSOA JURIDICA	50.000,00	100.000,00	94.760,03	94.760,03	94.760,03	94.760,03	93.114,45	93.114,45	1.645,58	5.239,97
2578	SENTENÇAS JUDICI/	0,00	616.368,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	616.368,69
2579	SENTENÇAS JUDICI/	0,00	1.919.064,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.919.064,43
10000873	INDENIZAÇÕES E RE	70.500,00	70.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.500,00
10000882	OUTROS SERVIÇOS	27.000,00	67.000,00	51.000,00	51.000,00	38.350,59	38.350,59	38.350,59	38.350,59	12.649,41	16.000,00
020707	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	6.334.497,44	6.284.597,44	2.327.158,68	2.327.158,68	2.046.766,33	2.046.766,33	2.046.766,33	2.046.766,33	280.392,35	3.957.438,76
28	Encargos Especiais	2.397.158,68	2.347.258,68	2.327.158,68	2.327.158,68	2.046.766,33	2.046.766,33	2.046.766,33	2.046.766,33	280.392,35	20.100,00
841	Refinanciamento da Dívida Interna	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
9002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
871	JUNTO AO INSS	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	2.347.158,68	2.327.158,68	2.327.158,68	2.327.158,68	2.046.766,33	2.046.766,33	2.046.766,33	2.046.766,33	280.392,35	100,00
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	2.327.158,68	2.327.158,68	2.327.158,68	2.327.158,68	2.046.766,33	2.046.766,33	2.046.766,33	2.046.766,33	280.392,35	0,00
2406	PARCELAMENTO DE DEBITOS ORIUNDOS	2.327.158,68	2.327.158,68	2.327.158,68	2.327.158,68	2.046.766,33	2.046.766,33	2.046.766,33	2.046.766,33	280.392,35	0,00
1483	JUROS SOBRE A DIV	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.357.467,43	1.357.467,43	1.357.467,43	1.357.467,43	142.532,57	0,00
1484	CONTRATO	827.158,68	827.158,68	827.158,68	827.158,68	689.298,90	689.298,90	689.298,90	689.298,90	137.859,78	0,00
6006	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	20.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

CM/TS  
Fl. 15  
Rub.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66

Exercício: 2021

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
DE 01/01/2021 ATÉ 17/11/2021**

Page 6

Orgão	Unidade	Função	SubFunção	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
					INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
0207				SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	14.747.397,44	17.259.680,56	8.087.374,84	8.087.374,84	7.358.206,34	7.358.206,34	7.157.844,14	7.157.844,14	929.530,70	9.172.305,72
020707				ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	6.334.497,44	6.284.597,44	2.327.158,68	2.327.158,68	2.046.766,33	2.046.766,33	2.046.766,33	2.046.766,33	280.392,35	3.957.438,76
28				Encargos Especiais	2.397.158,68	2.347.258,68	2.327.158,68	2.327.158,68	2.046.766,33	2.046.766,33	2.046.766,33	2.046.766,33	280.392,35	20.100,00
843				Serviço da Dívida Interna	2.347.158,68	2.327.258,68	2.327.158,68	2.327.158,68	2.046.766,33	2.046.766,33	2.046.766,33	2.046.766,33	280.392,35	100,00
				RA										
Proj.Atividade	9003			JUROS E CORREÇÃO MONET. C/ DÍVIDA CONTRATADA	20.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FIC-BA	872	3.2.90.21.00-0.1.00.000000-1100000		JUROS SOBRE A DIV. CONTRATADA	20.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
				CONTRATO										
Função	99			Reserva de Contingência	3.937.338,76	3.937.338,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.937.338,76
SubFunção	999			Reserva de Contingência	3.937.338,76	3.937.338,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.937.338,76
Programa	9999			RESERVA DE CONTINGENCIA	3.937.338,76	3.937.338,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.937.338,76
Proj.Atividade	9994			RESERVA DE CONTINGENCIA DA PREFEITURA	3.937.338,76	3.937.338,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.937.338,76
FIC-BA	873	9.9.99.99.00-0.1.00.000000-1100000		RESERVA DE CONTI. TURA	3.937.338,76	3.937.338,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.937.338,76
				TOTAL	14.747.397,44	17.259.680,56	8.087.374,84	8.087.374,84	7.358.206,34	7.358.206,34	7.157.844,14	7.157.844,14	929.530,70	9.172.305,72

CM/TS  
Fl. 169  
Rub. 0